

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Editais	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

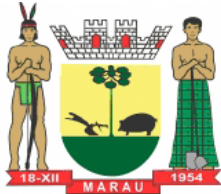
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

*Prorroga prazo da Sindicância nº 01, instaurada pela Portaria nº 113/2018.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Sindicante nomeada, solicitando prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, em razão da complexidade do caso, bem como a quantidade de provas a serem produzidas;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “a ultrapassagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento”, aplicando-se analogicamente aos casos de sindicância .

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 10 (dez) dias úteis o prazo para conclusão da sindicância nº 01/2018, instaurada pela Portaria nº 113, de 28 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

MS 9.807/DF, Rel. Ministro PAULO GALLOTTI,  
TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 12.09.2007, DJ

11.10.2007 p. 287

“Não fosse essa a questão de maior relevo, é de referir, de qualquer sorte, que, a previsão legal de prazo para a conclusão da sindicância administrativa não tem caráter peremptório e não gera preclusão, pois não há óbice à dilação procedimental, desde que tal decorre de efetivas dificuldades ou percalços no trâmite da investigação. ” (Apelação Cível Nº 70006206528, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Wellington Pacheco Barros, Julgado em 28/05/2003).

#### PORTARIA Nº 115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

*Instaura Sindicância.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

1. INSTAURAR sindicância, sob nº 02/2018, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial nº 5674/2016, que aponta o furto de uma bateria, pertencente a uma das máquinas que estavam estacionadas no parque de máquinas do município, conforme noticiado no ofício anexo.

Com a elucidação do fato acima descrito, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade de cada servidor envolvido.

2. DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, o servidor abaixo relacionado, integrante da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 107/2018, sob a presidência do primeiro:

- Aristides Lombardi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018.

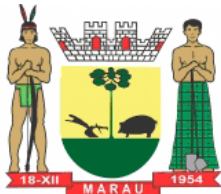
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 3 de 7

### PORTARIA Nº 116/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

*Nomeia os membros para participar da Comissão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

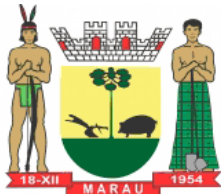
Art. 1º. NOMEIA os membros para participar da Comissão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

- Secretaria Municipal de Educação: Titulares: Simone Costenaro Ribeiro e Valéria Sgarbossa Pagnussat e suplentes Precila Mognon Trevizan e Franciele Grandó;
- EMEI Mundo Encantado – Titular: Edenise Antunes e suplente Deisiane Ribeiro;
- EMEI Pingo de Gente – Titular: Elizabete Gregol e suplente Elaine Fátima Talamini Soldá
- EMEI Toca do Coelhoinho – Titular: Eliane Zabot e suplente Leiri Rosa Sartor Brocco;
- EMEI Criança Feliz – Titular: Cleuda Maria Alves Fernandes e suplente Janaína Marafom Zanella;
- EMEI Pedro Rigo – Titular: Claudiane Ribeiro e suplente Dirce Maria Felipe Ferro;
- EMEI Favo de Mel – Titular: Janete Barroso e suplente Andréia de Oliveira;
- EMEI Pequeno Aprendiz – Titular: Simone de Mello e suplente Thaís dos Santos Bianchini;
- EMEI Mágico de Óz – Titular: Sílvia Colussi e suplente Iara Jost;
- EMEI Tio Luiz – Titular: Miriam Sad e suplente Cledi Lourdes Gardin
- EMEI Monteiro Lobato – Titular Mônica Andreis Costa e suplente Jucélia Schell do Rosário;
- EMEI Paraíso Infantil – Titular Andreia Pessini Falquemback e suplente Francini Florão Rigo;
- EMEI Cantinho do Coração – Titular Neiva Terezinha Carlesso Colett e suplente Fabiana Gasparin;

- EMEI Sementinha – Titular Jane Mariza Marcolina e suplente Tatiana Dal Piva;
- EMEI Sonho de Criança – Titular Karina Rodegheri de Oliveira e suplente Gilnéia Mangoni;
- EMEF Vinte e Oito de Fevereiro – Titular Lucimar Novelli e suplente Natália Fioravanso Vieira;
- EMEF Darwin Marosin – Titular Magda Pinalli e suplente Dione Marta Fellini Bugs;
- EMEF Afonso Volpato – Titular Mariza Ferrari e suplente Maura Cristina Perin Fontanella;
- EMEF Hygino Coelho Portella – Titular Carina Castro Santin e suplente Fernanda Perin;
- CRCA/AABB Comunidade – Titular Marino Otávio Moccelin de Azevedo e suplente Carmem Regiana Tramontina;
- SEJA - Titular Eliane Aguirre e suplente Maria Abenalva Cesar Marinho;
- EMEF Elpídio Fialho – Titular Marlei Soliman Scandolara e suplente Marines Brocco Orsato;
- EMEF Honorino Pereira Borges – Titular Marilene Gasparin Rodrigues e suplente Nuria Cristina Riva;
- EMEF Henrique Dias – Titular Catia Regina Soliman e suplente Marcia Cassiana Timbola;
- EMEF Wilson João – Titular Regiane Bortolotti e suplente Izabel Varal Tartari;
- EMEF Frei Benjamin – Titular Marno Mello e suplente Laerte Santetti Lopes;
- EMEF Ernesto Dornelles – Titular Márcia Cassiana Tibola e suplente Regina Teresinha Grandó Pressi;
- Lazer e Convivência – Titular Jane Chimento e suplente Cíndia Nara Vanin;
- EMEF Agostinho Mistura – Titular Dione Marta Felini Bugs e suplente Joana Ercila Moraes;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 4 de 7

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 452, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 03/09/2018 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), para a Atendente de Creche, Dionara Franceschi Flores da Silva lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

*PRORROGA LICENÇA  
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. PRORROGAR, Licença Maternidade por mais 60 dias, conforme a Lei 4.676/2011, para o(a) Assistente Social, Suellen Tramontina lotada na Sec. Mun. de Desenvolvimento Social, conforme pedido de prorrogação em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

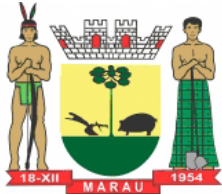
*CONCEDE LICENÇA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Bethania M. Giaretta de Carli	Odontólogo	SMS	Tarde de 10/07/18
Bianca M.R. Telles Silva	Servente	SME	5 dias a/c 27/08/18
Carla Rosani de Mello Vieira	Ag. Admin.	SMA	Tarde de 10/09/18
Cirlene T. Caceres	Servente	SME	5 dias a/c 31/08/18
Cristina Zuchi Schreiner	Professor	SME	Tarde de 03/09/18
Dagmara Dal Piva	Ag. Fisc. Trib.	SMF	Dia 10/09/18
Daniela R. Bassani	Professor	SME	3 dias a/c 29/08/18
Daniele Pimentel	ACS Contrato	SMS	Dia 01/08/18
Dioneia B. Pereira	Servente	SME	Dia 06/09/18
Divane Lodi	Médico	SMS	Tarde de 31/08/18
Divane Lodi	Médico	SMS	Tarde de 20/08/18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 5 de 7

Elizabeth Lombardi	Servente	SME	3 dias a/c 04/09/18
Graziela Ferro	At. De Creche	SME	Dia 03/09/18
Joseane Morandi	ACS Contrato	SMS	Dia 03/08/18
Nilson Jose Anselmini	Ag. Fisc. Obras	SMCST	Dia 10/09/18
Yurika V. Katagiri	Professor	SME	Dia 11/09/18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 201/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LAUREN RECH PAIVA	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº202/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 455, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 – RH.

##### REMANEJA PROFESSOR(A).

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Professor(a) NC-C1, Ana Paula Romani matrícula nº 55298, do(a) EMEI Paraíso Infantil para a EMEF Frei Wilson João, a contar de 12/09/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

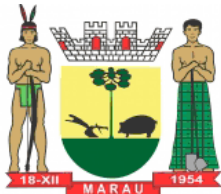
IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 6 de 7

Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IASODARA SIQUEIRA LOVERA	128º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 203/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs

MÉDICO 40 HORAS

NOME CLASSIFICAÇÃO FINAL

DEISI PORTO MENTA CORRALO 12º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### Licitações e Contratos

#### Contratos

##### Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Amarildo Timbola - ME / 20.061.116/0001-48 / Inexigibilidade de Licitação nº 44/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 310.

OBJETO: Contratação musical para o dia 07 de setembro em comemoração à Semana da Pátria.

PREÇO: R\$ 1.500,00

PRAZO: 15.09.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eireli / 17.793.462/0001-06 / Concorrência Pública nº 02/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, produzidos no Município de Marau.

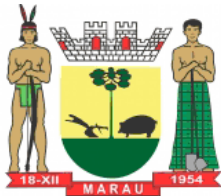
PREÇO R\$ 133.302,26 mensal

PRAZO: 31.08.19

#### Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 03/ 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARAU, torna público a classificação final dos inscritos no Processo Seletivo e constituição do banco de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 221

Página 7 de 7

Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, através do Edital nº 02/2018.

A Comissão formada através da Portaria nº 111/2018, de 23 de agosto de 2018, torna público que não houveram inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, conforme Edital nº 02/2018.

Marau, 11 de setembro de 2018.

Fernanda Maria Brandoli

Secretária Municipal de Educação